



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE**

CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO - ESTADO DE MINAS GERAIS

**LEI Nº 018/97**

**RATIFICA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE SÃO  
SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE - MG.**

A Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre, por seus representantes **DECRETOU**, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica ratificada a denominação de Rua "**JOÃO PINTO DE FARIA**".

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**MANDO**, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre, 09 de Junho de 1997.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ ALVES DUARTE**  
Prefeito Municipal